Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 158/2024/Gabinete do Prefeito

Andradas, 11 de março de 2024.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de nomeação de novos Diretores de Previdência e Atuária e Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADAS – PREV, a partir de 1.º de junho de 2024, encaminho em anexo os documentos das servidoras **Carla Roberta Bergamin Bizzarro** e **Eliana Aparecida Campos,** por mim indicadas para ocuparem os cargos, respectivamente, de Diretora de Previdência e Atuária e de Diretora Administrativa e Financeira, para providências conforme o disposto no art. 20, §2.º, da Lei Complementar n.º 109, de 17 de dezembro de 2007, alterada Lei Complementar n.º 205/2020.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Luiz Benedito Raimundo
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Processo nº 2632/2024

Ilma. Supervisora da Seção de Apoio e Execução Administrativa
Sra. Ariane dos Reis Cabrini de Paula

Em resposta à intimação constante dos autos em epígrafe, encaminho a documentação solicitada.

Andradas, 08 de março de 2024.

Carla Roberta Bergamin Bizzarro
CPF 036.272.006-16

CURRICULO

DADOS PESSOAIS:

Nome: CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO
Data de nascimento: 19/07/1977
Estado Civil: Casada
RG: MG-8.879.483 – SSP/MG CPF: 036.272.006-16
Endereço: Rua José Bressanin, 77, Canto dos Pássaros, Andradas, Minas Gerais.
E-mail: carlabizzarro@adv.oabmg.org.br
Celular: (35) 99818-3136

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Bacharel em Direito pelo Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal – UNIPINHAL;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PRINCIPAIS OCUPAÇÕES)[1]:

- Advogada desde 2010, atualmente inscrita nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de Minas Gerais, sob nº 126895;

- Ocupei a função pública temporária de Escriturária junto à Superintendência de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Andradas, no período de 13/05/2002 a 31/12/2004, conforme Portaria 137, de 02/07/2002;

- Ocupei a função pública temporária de Assistente Técnico Administrativo junto à Superintendência de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Andradas, no período de 03/01/2005 a 19/08/2007, conforme Portaria n.° 006, de 03/01/2007;

---

[1] PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020: *"Art. 12. Os dirigentes da unidade gestora comprovarão, como condição para ingresso nas respectivas funções, os seguintes requisitos, conforme previsto nos incisos III e IV do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, além daqueles de que tratam os arts. 3º e 4º desta Portaria:*
I - experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
II - formação de nível superior.
§ 1º A comprovação do requisito de que trata o inciso I será exigida segundo parâmetros estabelecidos pela legislação do RPPS ou pelo conselho deliberativo.
§ 2º A comprovação do requisito a que se refere o inciso II será imposta aos dirigentes que tomarem posse ou forem reconduzidos à função após a publicação desta Portaria."

- Fui nomeada servidora pública municipal através da Portaria nº 382, de 24 de julho de 2007, para o cargo de auxiliar administrativo, por ter sido aprovada em concurso público realizado em abril de 29 de abril de 2007 e homologado pelo Decreto nº 781/2007;

- Ocupei o cargo comissionado de Coordenadora Setorial de Defesa do Consumidor – PROCON, junto à Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Andradas, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, conforme Portaria n.° 002/2013;

- Ocupei o cargo comissionado de Supervisora Setorial de Defesa do Consumidor – PROCON, junto à Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Andradas, no período de 01/01/2017 a 24/03/2019, conforme Portaria n.° 005/2017;

- Ocupei o cargo comissionado de Coordenadora de Assistência Jurídica junto à Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Andradas, no período de 25/03/2019 a 31/12/2020, conforme Portaria n.° 894/2019;

- Fui membro suplente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas no período de 02/05/2013 até 04/05/2014, conforme Portaria n.° 33, de 02 de maio de 2013;

- Presidi o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, no período de 05/05/2014 até 31/12/2016, conforme Portarias n.° 14, de 05 de maio de 2014 e 04, de 02 de fevereiro de 2015;

- Fui membro titular do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, no período de 02/01/2017 até 31/12/2020, conforme Portarias n.° 01, de 02 de janeiro de 2017, 120, de 14 de dezembro de 2017 e 01 de 04 de janeiro de 2019;

- Atualmente ocupo o cargo de Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, conforme Portaria n.° 03, de 06 de janeiro de 2021.

ATENDIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 8º-B DA LEI 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, REGULAMENTADO PELA PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020[2]:

---

[2] *"Art. 3° Os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, conforme previsto no inciso I do art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 1998, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990.*

§ 1° A comprovação de que trata o caput será realizada a cada 2 (dois) anos, contados da data da última validação, e observará o seguinte:

I - no que se refere à inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, a comprovação será efetuada por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

II - no que se refere aos demais fatos constantes do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, a comprovação será feita mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações ali previstas, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria.

- Certidão Criminal Negativa Estadual emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, datada de 08 de março de 2024;

- Atestado de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil de Minas Gerais, datada de 08 de março de 2024;

- Certidão Criminal Negativa Federal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, datada de 08 de março de 2024;

- Declaração anexa para os fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, de que sofre condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incide em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

CURSOS, CONGRESSOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA:

- Participação do 1º Fórum de Previdência para Municípios realizado pela Associação Mineira dos Municípios em conjunto com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADASPREV (4 a 5 de novembro de 2019).

- Participação no 18º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (26 a 28 de abril de 2022), com carga horária de 16 horas;

- Participação no 18º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (12 a 14 de abril de 2023), com carga horária de 16 horas;

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- Certificação CPA-10 conferido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, sendo a 1ª certificação ocorrida em 23/09/2021 e com validade até 23/09/2024.

---

§ 2º Ocorrendo quaisquer das situações impeditivas a que se refere o caput, as pessoas aí mencionadas deixarão de ser consideradas como habilitadas para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.

§ 3° A autoridade do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS competente para apreciar o atendimento aos requisitos previstos no caput verificará a veracidade das informações e autenticidade dos documentos a ela apresentados, adotando as demais providências para cumprimento das disposições deste artigo."

- Certificação Profissional da Secretaria de Previdência – SPREV de Dirigentes dos órgãos ou entidade gestora do RPPS, nível básico, pelo Instituto TOTUM, com aprovação e 02/01/2024 e validade até 02/01/2028.

- Certificação Profissional da Secretaria de Previdência – SPREV de responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS, nível básico, pelo Instituto TOTUM, com aprovação e 02/01/2024 e validade até 02/01/2028.

Andradas, 08 de março de 2024.

Carla Roberta Bergamin Bizzarro

CPF 036.272.006-16

DECLARAÇÃO

(inciso II do § 1° do art. 3° da Portaria nº 9.907/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia)

Eu, CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade n° MG-8.879.483– SSP/MG e do CPF n° 036.272.006-16, residente e domiciliada na Rua José Bressanin, 77, Canto dos Pássaros, Andradas, Minas Gerais, designada para exercer a função de Diretora de Previdência e Atuária junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Andradas, Estado de Minas Gerais, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Andradas, 08 de março de 2024.

CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO

Matrícula n.° 4558

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-8.879.483 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/02/2006

NOME
CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO

FILIAÇÃO
LAERCIO BERGAMIN
MARIA DE LOURDES BUZATO BERGAMIN

NATURALIDADE
ANDRADAS-MG

DATA DE NASCIMENTO
19/7/1977

DOC. ORIGEM CAS. LV-29B FL-25
ANDRADAS-MG

CPF 036272006-16

IVETE MELO BRAÚNA
ASSINATURA DO DIRETOR

PJI-2143

2.VIA

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
036.272.006-16

Nome
CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO

Nascimento
19/07/1977

REPÚBLICA FEDERATIVA do BRASIL
15 de NOVEMBRO de 1889

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUT/2003

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087.
AV. BARBACENA, 1200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO
CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG.

SEGUNDA VIA

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - TSEE FOI CRIADA PELA LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002

CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO
RUA JOSE BRESSANIN 77 CS
CANTO DOS PASSAROS
37795-000 ANDRADAS, MG
CPF 036.2**.***-**

Referente a	Vencimento	Valor a pagar (R$)
FEV/2024	27/03/2024	329,38

Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
7201180531	3013334782

NOTA FISCAL Nº 125399643 - SÉRIE 000
Data de emissão: 29/02/2024
Consulte pela chave de acesso em:
http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/nf3e
chave de acesso:
31240206981180000116660001253996431072091201
Protocolo de autorização: 1312400137368879
01.03.2024 às 02:34:43

Classe	Subclasse	Modalidade Tarifária	Datas de Leitura			
			Anterior	Atual	Nº de dias	Próxima
Residencial Bifásico	Residencial	Convencional B1	30/01	28/02	29	27/03

Valores Faturados

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço Unit	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Aliq. ICMS	ICMS	Tarifa Unit.
Energia Elétrica	kWh	300	0,96136372	288,39					0,74906000
Contrib Ilum Publica Municipal				32,95					
Multa 2% sobre conta de 12/2023				5,27					
Juros 1%am sobre conta 12/23 pg 20/02/24				1,93					
Correção IPCA/IGPM s/ conta 12/23 pg 20/02/24				0,84					
TOTAL				**329,38**					

Informações Técnicas

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia kWh	APD167218395	19.692	19.992	1	300

Histórico de Consumo

MÊS/ANO	Cons. kWh	Média kWh/Dia	Dias
FEV/24	300	10,34	29
JAN/24	341	10,33	33
DEZ/23	277	9,55	29
NOV/23	271	9,03	30
OUT/23	333	10,09	33
SET/23	276	9,51	29
AGO/23	292	8,84	33
JUL/23	258	8,89	29
JUN/23	256	8,53	30
MAI/23	282	8,54	33
ABR/23	243	8,37	29
MAR/23	276	8,62	32
FEV/23	227	7,56	30

Informações Gerais

Tarifa vigente conforme Res Aneel nº 3.202, de 23/05/2023. Redução aliquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros)baseadas no vencimento das mesmas. Leitura realizada conforme calendário de faturamento. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. JAN/24 Band. Verde - FEV/24 Band. Verde.

Reservado ao Fisco
SEM VALOR FISCAL

Base de cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)

Fale com CEMIG: 116 - CEMIG Torpedo 29810 - Ouvidoria CEMIG: 0800 728 3838 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL - Telefone: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

PIX Pague Aqui

Código de Débito Automático	Instalação	Vencimento	Total a pagar
008063541414	3013334782	27/03/2024	R$329,38

Fevereiro/2024

83690000003-2 29380138006-5 61200641133-6 08063541414-9

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ANDRADAS

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO
CPF: 036.272.006-16
RG: 8879483
Nome pai: LAERCIO BERGAMIN
Nome mãe: MARIA DE LOURDES BUZATO BERGAMIN

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 08 de Março de 2024 às 15:28

ANDRADAS, 08 de Março de 2024 às 15:28

Código de Autenticação: 2403-0815-2838-0025-2184

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

POLÍCIA CIVIL
MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

****
* ATESTADO DE ANTECEDENTES *
****

Nome:	CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO
Registro Geral:	MG - 8879483
Nome do Pai:	LAERCIO BERGAMIN
Nome da Mãe:	MARIA DE LOURDES BUZATO BERGAMIN
Data de Nascimento:	19/07/1977
Naturalidade:	ANDRADAS / MG
Nacionalidade:	BRASILEIRA

ATESTO que, nos termos do parágrafo único do art. 20 do Código de Processo Penal, em pesquisa realizada nesta data, às 14 h. 53 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/03/2024

Autoridade Policial:

ADRIANA DE BARROS MONTEIRO
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG

Número de Controle: 27487948

Atenção! Para verificar a autenticidade do atestado:

- **Acesse o site: https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado**
- **Clique no botão [Conferir]**
- **Preencha o campo [Número do RG] e [Número de Controle] e informe os caracteres no campo solicitado**
- **Clique no botão [Conferir]**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 35389138/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO

OU

CPF n. 036.272.006-16

Certidão emitida em 08/03/2024, às 15:40:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Bahia.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço *https://sistemas.trf1.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Bahia (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 08/03/2024, às 11:22:12.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 35389138

Código de Validação: C0C8 B0F9 2601 53A2 E926 500A F76B 9EE1

Data da Atualização: 08/03/2024, às 11:22:12

Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal

UNIPINHAL

O Reitor do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do curso de **CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** em **02/05/2001**, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS** a

CARLA ROBERTA BERGAMIN

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais,
nascida aos 19 de julho de 1977, RG nº M-8.879.483 - MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Espírito Santo do Pinhal, **15 de abril de 2008.**

Dr. Julio Cesar Octaviani
Pró-Reitor Administrativo

Dr. José Eduardo Vergueiro Neves
Reitor

Diplomado(a)

Digitalizado com CamScanner

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº 68.462, de 02/04/1971, publicado no D.O.U. de 06/04/1971.

CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DE
ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
Decreto de 23 de fevereiro de 1999,
publicado no D. O. U. de 24/02/1999

Diploma registrado sob o n.: 777
livro 12 fls. 29
E. E. Pinhal (SP) 29/12/2008

Dr. Julio Cesar Octaviani
Pró-Reitor Administrativo

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos
UNICAMP

Diploma registrado sob n.º 454111

Proc. n.º 13898/03 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96.

Campinas, 18 / 12 / 2008

Luiz Fernando Gonçalves
Diretor de Serviço

Patrícia Maria Morato Lopes
Secretária Geral

Digitalizado com CamScanner

ANBIMA

Atestamos que

Carla Roberta Bergamin Bizzarro

foi aprovada no processo de certificação desenvolvido pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais:

Certificação	1ª Certificação	Última Atualização	Vencimento*	Situação
CPA-10	23/09/2021	-	23/09/2024	Ativa

Carlos Ambrósio
Presidente

Documento emitido às 17:53:40 do dia
27/09/2021 (hora e data de Brasília). Código de Controle
JBA1-MEBE-NEQ1. Documento válido até 27/09/2022 17:54:00 (1 ano).

Acesse este documento para ser verificada a autenticidade. Aplicativos disponíveis na página de Certificação da ANBIMA comprovam rapidamente a situação profissional em relação à sua Certificação, conforme Código de Certificação.
A certificação perde sua validade caso o profissional esteja atuando em cargo/função e/ou atividade sujeitos à certificação e não possua a certificação requerida.
* A data de vencimento da Certificação respeita os prazos estabelecidos no Código de Certificação.

PCGPS Data de Revisão: 25/03/2019

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 02/01/2024 Número da Certificação: 710341653112801

Data de Validade: 02/01/2028

Data de Conclusão: 31/12/2023



A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: https://certificated.certificaonline.institutototum.com.br/#/home

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS DIRIG I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 02/01/2024 Número da Certificação: 710341653112801

Data de Validade: 02/01/2028

Data de Conclusão: 26/12/2023

PROFISSIONAL CERTIFICADO
INSTITUTO TOTUM

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: https://certificated.certificaonline.institutototum.com.br/#/home

Apeprem

18° CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA APEPREM
26 A 28 DE ABRIL DE 2022
ÁGUAS DE LINDÓIA - SP

CERTIFICADO

Certificamos que

CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO

Participou do 18º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, realizado nos dias 26, 27 e 28 de Abril de 2022, em Águas de Lindóia-SP, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Daniel Leandro Boccardo
Presidente

A AUTENTICIDADE DESDE CERTIFICADO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.APEPREM.COM.BR. CHAVE DE AUTENTICAÇÃO: 6D141EFRS4334SE97

PATROCINADOR MASTER

PATROCINADOR PLATINA

PATROCINADOR OURO

PATROCINADOR PRATA

PATROCINADOR BRONZE

APOIO

Certificamos que CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO, participou do 18° Congresso Estadual da Apeprem, realizado entre os dias 26 e 28 de abril de 2022, na cidade de Águas de Lindóia/SP, cumprindo a carga horária de 16 horas

Conteúdo Programático:

Empréstimo Consignado e parcelamento da EC 113/2020; Reforma da Previdência versus cenário político: desafios e possibilidades
Cenário Macro e Perspectivas para 2022 - Conflito guerra Rússia e Ucrânia e seus impactos
A Nova Lei de Licitações - Principais desafios dos gestores públicos
Previdência Complementar para servidores públicos: como atender à EC 103/19
Renda fixa - Crédito privado, IMA e CDI. "Como equilibrar a diversificação do portfólio em um ano de eleição"
As principais modificações no sistema Cadprev;
Obrigações x impactos sociais e políticos da Reforma da Previdência (EC 103). Novas regras de aposentadoria e pensão
Títulos Públicos: como aplicar e seus fundamentos
Base de cálculo do PASEP: incidência na contribuição previdenciária e reflexos nos rendimentos dos investimentos
Os Principais Apontamentos da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP
Os impactos da taxa de juros no equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS
Alternativas de investimentos em Renda Variável e ETF
Controle interno aos RPPS
Notas Explicativas – Conceitos e Fundamentos
Investimento no Exterior - Diversificação atraves de FIA BDR de ETF
Aporte de bens Patrimoniais e outras alternativas de financiamento com objetivo do equilíbrio Financeiro e Atuarial
Procedimentos contábeis quanto às aplicações e investimentos dos recursos do RPPS no contexto da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC -14
Remuneração do conselheiro a legalidade e sua profissionalização
Noções da Lei Geral de Proteção de dados
Taxa de Administração dos RPPS
As certificações para o RPPS em face da legislação
A Necessidade de Controles para a Boa Gestão de Riscos
A atuação do Serviço Social no desenvolvimento de boas práticas para a Educação Previdenciária
O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC

Apeprem

19º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA
APEPREM
12 A 14 DE ABRIL DE 2023
SÃO PEDRO SP

CERTIFICADO

Certificamos que

CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO

Participou do 19º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2023, em São Pedro - SP, cumprindo a carga horária de 16 horas.

Daniel Leandro Boccardo
Presidente

3D990EFRS5734SE84

A AUTENTICIDADE DESTE CERTIFICADO PODERÁ SER VERIFICADA NO SITE WWW.APEPREM.COM.BR. CHAVE DE AUTENTICAÇÃO:

Patrocínio Ouro:

1Doc ATLAS MAG PREVCOM Sicredi BB ASSET

Patrocínio Prata:

PRIVATIZA btg pactual asset management CONSTÂNCIA INVESTIMENTOS DOLAR BILLS Itaú SOMMA INVESTIMENTOS bradesco XP Santander TRIGONO CAPITAL

Patrocínio Bronze:

ABCPREV atina bgc liquidez BNP PARIBAS ASSET MANAGEMENT ESTORIL FIDUS INVEST FRANKLIN TEMPLETON FAC MIRAE ASSET Safra WESTERN ASSET VINCI HMC

Realização:

Apeprem

Apoio:

ABIPEM MFS

Certificamos que CARLA ROBERTA BERGAMIN BIZZARRO, participou do 19° Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2023, na cidade de São Pedro/SP, cumprindo a carga horária de 16 horas

Conteúdo Programático:

Pró-Gestão e Certificação de Gestores e Conselheiros: instrumentos de governança
Cenário e perspectivas de investimentos para 2023 e os desafios para busca da meta atuarial
A abordagem biopsicossocial após a Reforma da Previdência: possibilidades e desafios
Processos eletrônicos como você nunca viu, mas sempre quis
Atuária: Segregação de Massa e Ativo Garantidor
A importância e responsabilidade dos Conselheiros
Alocação em investimentos: Fundo de Investimentos como estratégia de diversificação na Carteira
Prova de Vida e as demais novidades nos sistemas do MPS
Custeio de Despesas Administrativas: PCASP e orientações da IPC 14
A influência da tecnologia no controle e decisões de investimentos
Como transformar ativos em "inativos" e inativos em "ativos": uma análise socioemocional do processo de pré e pró aposentadoria
Os atributos P e F na dinâmica contábil da carteira de investimentos
A evolução da previdência complementar de servidores públicos
Contratos Administrativos
Equacionamento de Déficit Atuarial – Possibilidades, impactos contábeis e fiscais
A importância do consignado para melhorar a rentabilidade das carteiras de investimentos dos RPPS
Crimes Cibernéticos
Exposição e Debate sobre os Pontos Controversos da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC/STN nº 14, de 2022
DRPPS no acompanhamento dos repasses e parcelamento
Pensão por morte: questão relevante na gestão previdenciária
Impacto da Resolução CVM nº 175/2022 sobre os fundos de investimentos e Resolução CMN 4.963/2021
Atreva-se: Ousadia e atitude na busca do sucesso

Processo nº 2632/2024

Ilma. Supervisora da Seção de Apoio e Execução Administrativa
Sra. Ariane dos Reis Cabrini de Paula

Em resposta à intimação constante dos autos em epígrafe, encaminho a documentação solicitada.

Andradas, 08 de março de 2024.

Eliana Aparecida Campos
CPF 065.136.726-35

CURRICULO

DADOS PESSOAIS:

Nome: ELIANA APARECIDA CAMPOS
Data de nascimento: 19/04/1983
Estado Civil: Solteira
RG: M-11.237.192 – SSP/MG CPF: 065.136.726-35
Endereço: Rua dos Carlin, 100, Bairro Jardim Ipê, Andradas, Minas Gerais.
E-mail: elianaerenato097@gmail.com
Celular: (35) 99148-1724

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

- Bacharel em Administração pelo Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos – UNIFEOB;

- Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Pitágoras Unopar.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (PRINCIPAIS OCUPAÇÕES)[1]:

- Servidora pública municipal nomeada pela Portaria nº 303, de 19 de julho de 2007, para o cargo efetivo de auxiliar administrativo, nível SAD – 1A, junto à Secretaria Municipal de Fazenda, por ter sido aprovada em concurso público realizado em 19 de abril de 2007 e homologado pelo Decreto nº 781, de 15 de junho de 2007;

- Ocupou o cargo comissionado de Gerente da Divisão de Tributação junto à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Andradas, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, conforme Portaria nº 002, de 01 de janeiro de 2013;

---

[1] PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020: *"Art. 12. Os dirigentes da unidade gestora comprovarão, como condição para ingresso nas respectivas funções, os seguintes requisitos, conforme previsto nos incisos III e IV do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, além daqueles de que tratam os arts. 3º e 4º desta Portaria:*
I - experiência de, no mínimo, 2 (dois) anos, conforme as especificidades de cada cargo ou função, no exercício de atividade nas áreas previdenciária, financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria;
II - formação de nível superior.
§ 1º A comprovação do requisito de que trata o inciso I será exigida segundo parâmetros estabelecidos pela legislação do RPPS ou pelo conselho deliberativo.
§ 2º A comprovação do requisito a que se refere o inciso II será imposta aos dirigentes que tomarem posse ou forem reconduzidos à função após a publicação desta Portaria."

- Ocupou o cargo de Diretora de Previdência e Atuária junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, no período de 02/01/2017 a 11/09/2018;

- Atualmente ocupa o cargo de Diretora Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas, no período de 12/09/2018 até a presente data, conforme Portarias de Nomeação de nºs.: 68 de 12/09/2018 e 63 de 01/06/2020.

ATENDIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS PELO ART. 8º-B DA LEI 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, REGULAMENTADO PELA PORTARIA Nº 9.907, DE 14 DE ABRIL DE 2020[2]:

- Certidão Criminal Negativa Estadual emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, datada de 8 de março de 2024;

- Certidão Criminal Negativa Federal emitida pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região, datada de 8 de março de 2024;

- Declaração anexa para os fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, de que não sofre condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incide em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

---

2 *"Art. 3º Os dirigentes da unidade gestora, os membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS deverão comprovar, conforme previsto no inciso I do art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, como condição para ingresso ou permanência nas respectivas funções, não terem sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.*

§ 1º A comprovação de que trata o caput será realizada a cada 2 (dois) anos, contados da data da última validação, e observará o seguinte:

I - no que se refere à inexistência de condenação criminal, inclusive para os delitos previstos no inciso I do art. 1° da Lei Complementar nº 64, de 1990, a comprovação será efetuada por meio de apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal competentes;

II - no que se refere aos demais fatos constantes do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 1990, a comprovação será feita mediante declaração de não ter incidido em alguma das situações ali previstas, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria.

§ 2º Ocorrendo quaisquer das situações impeditivas a que se refere o caput, as pessoas aí mencionadas deixarão de ser consideradas como habilitadas para as correspondentes funções desde a data de implementação do ato ou fato obstativo.

§ 3° A autoridade do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS competente para apreciar o atendimento aos requisitos previstos no caput verificará a veracidade das informações e autenticidade dos documentos a ela apresentados, adotando as demais providências para cumprimento das disposições deste artigo."

CURSOS, CONGRESSOS, ENCONTROS TEMÁTICOS E SEMINÁRIOS NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA:

- Participação do XI Encontro Temático Jurídico da APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (21 a 23 de agosto de 2017), com carga horária de 20 horas/aula;

- Participação do 17º Congresso Nacional da ABIPEM – Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais e 11º Seminário Paranaense de Previdência da APEPREV – Associação Paranaense de Previdência (18 a 20 de setembro de 2017), com carga horária de 16 horas/aula;

- Participação no Curso de Recursos Humanos & Implantação do eSocial na Administração Pública Municipal, promovido pelo Grupo Logus – Assessoria e Consultoria Pública (16 e 17 de julho de 2018), com carga horária de 16 horas/aula;

- Participação do XII Encontro Temático Jurídico e Financeiro da APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios (20 a 22 de agosto de 2018), com carga horária de 20 horas/aula;

- Participação no 14º Encontro de Gestores Públicos e da XVIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios, realizados na cidade de Belo Horizonte (MG) (17 a 21 de setembro de 2018), com carga horária de 32 horas/aula;

- Participação do VII Encontro dos RPPS de Minas Gerais realizado pelo IPREV – Instituto de Previdência de Três Pontas (21 a 23 de novembro de 2018), com carga horária de 22 horas/aula;

- Participação no 1º Fórum de Previdência para Municípios realizado pela Associação Mineira dos Municípios em conjunto com o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Andradas – ANDRADASPREV (4 a 5 de novembro de 2019);

- Participação no Seminário de Qualificação da CNM Qualifica EaD: Previdência Social nos Municípios – Principais questões e exigências legais trazidas com a Emenda Constitucional 103 e demais ações do governo federal, realizado no dia 31/07/2020;

- Participação no Encontro Técnico TCEMG e os Municípios 2022 – O benefício do controle para a transformação das cidades mineiras, realizado pela Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo do TCEMG, nos dias 7 e 8 de abril de 2022;

- Participação no 18º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, realizado nos dias 26, 27 e 28 de abril de 2022, em Águas de Lindóia – SP;

- Participação no 19º Congresso Estadual de Previdência da Apeprem, realizado nos dias 12, 13 e 14 de abril de 2023, em São Pedro – SP.

CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

- Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV – Certificação de Dirigente do órgão ou entidade gestora do RPPS – Nível Intermediário, emitida pelo Instituto Totum, na data de 15/03/2023, válida até 15/03/2027.

- Certificação Profissional da Secretaria da Previdência – SPREV – Certificação de responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS – Nível Básico, emitida pelo Instituto Totum, na data de 30/12/2022, válida até 30/12/2026.

Andradas, 8 de março de 2024.

ELIANA APARECIDA CAMPOS

DECLARAÇÃO

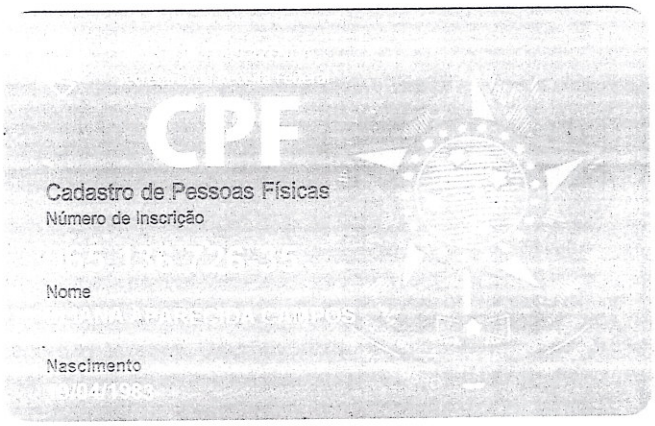
(inciso II do § 1° do art. 3° da Portaria nº 9.907/2020 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia)

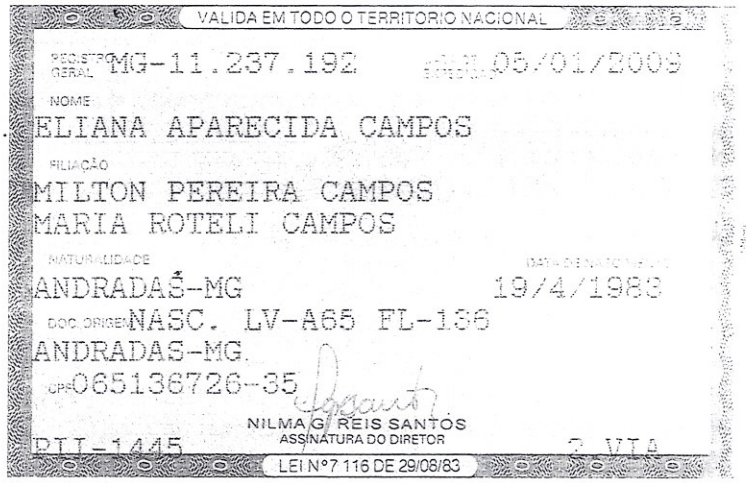
Eu, ELIANA APARECIDA CAMPOS, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade n° MG-11.237.192 – SSP/MG e do CPF n° 065.136.726-35, residente e domiciliada em Rua dos Carlin, 100, Bairro Jardim Ipê, Andradas, Minas Gerais, designada para exercer a função de Diretora Administrativa e Financeira junto à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social de Andradas, Estado de Minas Gerais, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8°-B da Lei n° 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

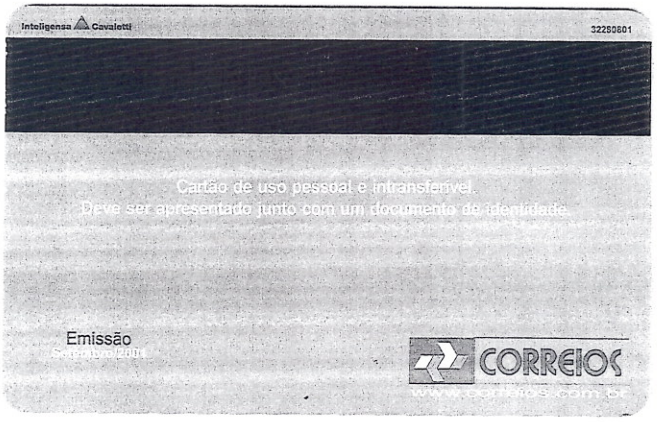
Andradas, 8 de março de 2024.

ELIANA APARECIDA CAMPOS

Matrícula 4546


CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
Nome
Nascimento


VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL MG-11.237.192 05/01/2009
NOME
ELIANA APARECIDA CAMPOS
FILIAÇÃO
MILTON PEREIRA CAMPOS
MARIA ROTELI CAMPOS
NATURALIDADE
ANDRADAS-MG
DATA DE NASCIMENTO
19/4/1988
DOC ORIGEM NASC. LV-A65 FL-136
ANDRADAS-MG.
CPF 065136726-35
NILMA G. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR
PII-1445
2 VIA
LEI Nº7 116 DE 29/08/83


Inteligensa Cavaletti
32250801
Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.
Emissão
CORREIOS


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
MG-120851/O-4

NOME
ELIANA APARECIDA CAMPOS

CFC

FILIAÇÃO
MILTON PEREIRA CAMPOS
MARIA ROTELI CAMPOS



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
19/04/1983

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
ANDRADAS-MG

DIPLOMAÇÃO
25/03/2017

CPF
065.136.726-35

RG
MG-11.237.192 PC-MG

TÍTULO
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
22/10/2018

Rosa Maria Abreu Barros
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEMIG

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 06.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0087
AV. BARBACENA, 1.200 – 17° ANDAR – ALA 1 – BAIRRO SANTO AGOSTINHO – CEP: 30190-131 – BELO HORIZONTE - MG

ELIANA APARECIDA CAMPOS

RUA DOS CARLIN 100 CS

JARDIM IPE
ANDRADAS - MG
CEP: 37795000

CPF: 065.1**.***-**

Nº DO CLIENTE: 7201057376

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3013221483	RESIDENCIAL	Bifásico

Data da Leitura			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
31/01	29/02	28/03	Tarifa Convencional

Controle: 3202/777201/0001 Data da impressão: 29/02/2024 09:08:58
NOTA FISCAL: 125225123 Série: 000 Data de emissão: 29/02/2024

Chave de acesso: 31240206981180000116660001252251232022413606
EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletronica
Consulte a chave de acesso em: http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Eletrica	APD167140234	6598	6731	1	133

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit	Valor	PIS/ COFINS	Base Calc. ICMS	Aliquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	133	0,96136371	127,84	5,21	127,84	18,00	23,01	0,74906000
Contrib Custeio Ilum. Pública				20,59					

Total	148,43	5,21	127,84	23,01	Pag 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
FEV/2024	18/03/2024	R$ 148,43

	Base de Cálculo (R$):	Alíquota %:	Valor (R$):
ICMS	127,84	18,00	R$ 23,01
ICMS	104,83	0,89	R$ 0,93
PASEP	104,83	4,09	R$ 4,28
COFINS			

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Consumo kWh	Media kWh/dia	Dias de Faturam.
JAN/2024	151	4,57	33
DEZ/2023	137	4,72	29
NOV/2023	141	4,70	30
OUT/2023	154	4,66	33
SET/2023	136	4,68	29
AGO/2023	159	4,81	33
JUL/2023	134	4,62	29
JUN/2023	149	4,96	30
MAI/2023	158	4,78	33
ABR/2023	128	4,41	29
MAR/2023	144	4,50	32
FEV/2023	136	4,53	30

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DEBITOS ANTERIORES

Informações Gerais

RECIBO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS Nº 01/2024 A Cemig, em atendimento à Lei nº 12.007, de 29/07/09, declara quitados os débitos do cliente em referência (contrato 5015021082), relativos ao fornecimento de energia elétrica a esta unidade consumidora, referente aos vencimentos de 01/01/2016 a 31/12/2023, excetuando eventuais débitos que sejam posteriormente apurados diante de possível verificação de irregularidades ou de revisão de faturamento, que abranjam o período em questão. FEV/24 Band. Verde - FEV/24 Band. Verde. Tarifa vigente conforme R... A... 23/05/2023. Redução alíquot...

Imprimir

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA 11681862/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELIANA APARECIDA CAMPOS

OU

CPF n. 065.136.726-35

Certidão emitida em 08/03/2024, às 15:42:43 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço *https://sistemas.trf6.jus.br/certidao*, por meio do código de validação abaixo;
b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Processo Judicial Eletrônico/sistema PJe, Processo Digital da 6ª Região e Juris) até 08/03/2024, às 07:00:26.
f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.
g) **ATENÇÃO**: esta certidão NÃO abrange os processos em tramitação no novo sistema de processo judicial eletrônico eproc, implantado no âmbito da Justiça Federal da 6ª Região (1º e 2º graus) entre os dias 02/10/2023 a 13/12/2023, conforme Resolução Conjunta Presi/Coger 3, de 27 de setembro de 2023. A certidão referente à base de dados do eproc deve ser solicitada por email, no **endereço eletrônico secer.mg@trf6.jus.br, contendo os seguintes dados do requerente**: nome, nome da mãe, naturalidade, RG, CPF e data de nascimento.

Certidão:	11681862
Código de Validação:	5A5C 82AC 5FD7 C0AB D68E B68A C89B F0A5
Data da Atualização:	08/03/2024, às 07:00:26

08/03/2024

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ANDRADAS

CERTIDÃO CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ELIANA APARECIDA CAMPOS
CPF: 065.136.726-35
RG: 11237192
Nome pai: MILTON PEREIRA CAMPOS
Nome mãe: MARIA ROTELI CAMPOS

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

Certidão negativa emitida nos termos do inciso I do § 1º do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Certidão solicitada em 08 de Março de 2024 às 15:28

ANDRADAS, 08 de Março de 2024 às 15:28

Código de Autenticação: 2403-0815-2802-0193-8637

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Fundação de Ensino Octávio Bastos

Centro Universitário - UniFEOB

UNIFEOB

O Reitor do Centro Universitário UniFEOB, da Fundação de Ensino "Octávio Bastos", no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Administração, em 21 de dezembro de 2011, confere o título de

Bacharel a

Eliana Aparecida Campos

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 19 de abril de 1983,
R.G. n.º MG-11.237.192 - MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São João da Boa Vista, 21 de dezembro de 2011

Prof. MSc. José Elias Isaac
Pró-Reitor-Acadêmico

Diplomado

Prof. MSc. José Roberto Almeida Junqueira
Reitor

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB
Credenciado pela Portaria n.º 4.045 de 23/12/03, publicada no D.O.U. de 24/12/03

Diploma Registrado de acordo com o disposto no art. 2º, § 4º, do Decreto n.º 5.786, de 24 de maio de 2006, publicado no D.O.U. de 25/05/2006 - seção I - pág. 9

Registro n.º 4536/2012
Processo n.º 4508/2012
Livro n.º 16 RD Fls. 167

São João da Boa Vista, 20/12/2012.

Prof. MSc. José Elias Isaac
Pró-Reitor-Acadêmico
R.G. n.º 6.824.241

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos - UNIFEOB
Credenciado pela Portaria n.º 4.045 de 23/12/03, publicada no D.O.U. de 24/12/03

Registro no Livro n.º 05 Unificado à fls.n.º 307

São João da Boa Vista, 20/12/2012.

Prof. MSc. José Elias Isaac
Pró-Reitor-Acadêmico
R.G. n.º 6.824.241

Curso de Administração Bacharelado Reconhecido pelo Decreto Federal nº 80.647 de 01 de novembro de 1977. D.O.U. de 03 de novembro de 1977, com Renovação de Reconhecimento pela Portaria MEC nº 312 de 02 de agosto de 2011. D.O.U. de 04 de agosto de 2011.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ORDEM E PROGRESSO

Universidade Pitágoras Unopar

unopar

O Reitor da Universidade Pitágoras Unopar,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2016 do
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
e a sessão solene de colação de grau em 25 de março de 2017, confere o título de

Bacharela em Ciências Contábeis a

Eliana Aparecida Campos

brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida a 19 de abril de 1983, RG MG-11.237.192-MG, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina-PR, 25 de março de 2017.

Diplomada

A assinatura do Reitor da Unopar, no anverso do diploma, é mediante chancela eletroeletrônica registrada em documento sob o número de Ordem 01491/2016, do Lv. 0513-N, às fls. 41, em data de 09.11.2016, no Cartório Salinet - 4ª Serventia Notarial - Lda - Pr. e microfilmado sob o número 369008 e registrado sob o número 276460 em data de 09.12.2016, no 1º Ofício de Títulos e Documentos - Londrina - Pr.

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 698 de 17/11/2014 - publicada no D.O.U. de 18/11/2014.

UNIVERSIDADE PITÁGORAS UNOPAR
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

Diploma registrado sob nº 353923 Livro 179
Folha 88428 v Processo nº 354116, nos termos da Lei 9394 de 20/12/1996, artigo 48, § 1º e de acordo com as normas internas da Universidade sobre a matéria.

Londrina-PR, 25 de março de 2017.

Fernanda Solera
Setor de Registro de Diplomas e Certificados

0000514578

353107

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ELIANA APARECIDA CAMPOS

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS

Nível: Básico (CP RPPS CGINV I)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 30/12/2022

Número da Certificação: 090326874122612

Data de Validade: 30/12/2026

PROFISSIONAL CERTIFICADO

INSTITUTO TOTUM

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: https://certificated.certificaonline.institutototum.com.br/#/home

CERTIFICADO
DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

ELIANA APARECIDA CAMPOS

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

Tipo de Certificação:
Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS

Nível: Intermediário (CP RPPS DIRIG II)

Modalidade de Certificação: Aprovação prévia em exame por prova e títulos

Data de Aprovação: 15/03/2023

Número da Certificação: 090326874122703

Data de Validade: 15/03/2027

PROFISSIONAL CERTIFICADO

INSTITUTO TOTUM

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: https://certificated.certificaonline.institutototum.com.br/#/home